



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Assessoria de Elaboração de Projetos

Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia

Termo de Referência - PMDF/DSAP/AEP/ODON

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ITENS PRÓTESE E CIRURGIA FRACASSADOS EM PREGÃO 2023**, conforme especificações do número 5 deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, para atender às necessidades do Centro de Assistência Odontológica (CAO) e Centro Médico (CMed) da PMDF e Unidades Descentralizadas, conforme especificação e quantidade constantes neste documento (art. 6º, III, e art. 40, I, da Lei nº 8.666/93).

Órgão Responsável pela Contratação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL - DSAP
Objeto:	MATERIAL CONSUMO ODONTOLÓGICO - ITENS PRÓTESE E CIRURGIA FRACASSADOS EM PREGÃO 2023

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA AQUISIÇÃO

2.1.1. Conforme dispõe o art. 8º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI 128023977), aprovado pela autoridade competente (Doc. SEI 128230998), e a aquisição da demanda foi declarada como viável.

2.2. DA ORIGEM DA DEMANDA

2.2.1. Os itens relacionados neste **Termo de Referência** têm a finalidade de atender às necessidades das Unidades de Odontologia do CAO, sobretudo das especialidades de Prótese e Cirurgia, além de estarem relacionados alguns itens comuns à mais de uma especialidade, conforme Documento de Formalização de Demanda/CAO (DFD) nº 03/2023 (Doc. SEI 120430818). Também destinam-se a atender às necessidades do CMed, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 28/2023 (Doc. SEI 126234748), e DFD nº 23/2022 (Doc. SEI 128026915).

2.2.2. A maior parte dos itens fracassaram em Pregões anteriores no ano de 2023, conforme a seguir:

2.2.2.1. Os itens 1, 4, 8 a 20, 22 a 24, 27 a 31, 34 e 35, fracassaram no Pregão DSAP/PMDF Nº 05/2023 (Doc. SEI 105386559), referente ao processo 00054-00010583/2022-10.

2.2.2.2. Os itens 5, 6 e 7, fracassaram no Pregão DSAP/PMDF Nº 08/2023, processo 00054-00038071/2022-18. São itens solicitados pela especialidade de Cirurgia BMF do CAO/PMDF, para montagem das caixas de cirurgia, conforme justificado no DOD inicial inserido no processo de aquisição

citado - DOD Nº 03/2023 (Doc. SEI 82243134). Além destes itens, os itens 2 e 3 são itens indispensáveis para a realização de alguns procedimentos odontológicos cirúrgicos.

2.2.2.3. O item 21 fracassou no Pregão DSAP/PMDF Nº 06/2023 (Doc. SEI 105387988), processo 00054-00006634/2022-09, e é item comum às clínicas de Dentística, Prótese e Odontopediatria. Além desse item fracassou também neste Pregão o item LENÇOL DE BORRACHA DE LÁTEX, porém não foi incluído neste DFD Nº 03/2023 uma vez que está relacionado em outro processo de aquisição, DFD Nº 02/2023 (Doc. SEI 119310801).

2.2.2.4. Os itens 25, 26, 32, 33, 36 a 40, fracassaram no Pregão DSAP/PMDF Nº 07/2023 (Doc. SEI 108431338), referente ao processo 00054-00127576/2022-48.

2.2.2.5. O item 41 foi incluído devido à solicitação da demanda pela Coordenadora da Especialidade de Prótese.

2.2.2.6. Os itens 42, 43 e 44, do DFD Nº 01/2023 (Doc. SEI 59744790) fracassaram no Pregão DSAP/PMDF Nº 22/2023, referente ao processo 00054-00043559/2021-78. Para esses itens, com o objetivo de assegurar a saúde dos pacientes e garantir a melhor proposta para a Administração Pública, informamos que **as marcas Microdont, Kavo e Fava não serão aceitas**. Essa medida foi tomada pois essas marcas podem gerar danos aos equipamentos e causar injúrias aos pacientes, e também com a finalidade de adquirir materiais mais duráveis e com requisitos de qualidade que garantam a segurança e eficiência dos serviços prestados. A equipe técnica da Diretoria de Assistência Odontológica da PMDF reprovou a marca Microdont no Pregão Eletrônico 36/2018, Processo 0054-003396/2017, por não atenderem aos critérios de resistência ao desgaste e resistência à flexão. A marca Kavo e Fava foram reprovadas no Pregão Eletrônico 22/2023, Processo 00054-00043559/2021-78, por não apresentarem padronização no comprimento da ponta ativa, baixa resistência flexural e ao desgaste, influenciando na execução técnica de preparos, acabamento de restaurações, além de poder gerar danos aos equipamentos e causar injúrias aos pacientes. Assim, buscamos atender às necessidades da Administração Pública adquirindo o melhor produto pelo menor preço, sem comprometer a qualidade e segurança que os pacientes merecem.

2.2.3. Os itens destinados ao CMed (item 28 e 30) foram solicitados através do Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 28/2023 (Doc. SEI 126234748), e DFD nº 23/2022 (Doc. SEI 128026915).

2.2.3.1. O item 28 (LAMPARINA A ÁLCOOL EM INOX COM PAVIO) destina-se a atender às necessidades de consumo do ambulatório de Oftalmologia do Centro Médico da PMDF, solicitado através do Documento de Oficialização de Demanda - DFD nº 23/2022 (Doc. SEI 128026915).

2.2.3.2. O item 30 (LÁPIS DERMATOGRÁFICO) é usado por médicos para marcar as partes do corpo que serão submetidas a procedimentos cirúrgicos e para trabalhar a pigmentação de partes do corpo. No mês de outubro do corrente ano, houve 211 pequenas cirurgias no Centro Cirúrgico do CMed e esse marcador auxiliará de forma mais precisa nossos procedimentos.

2.3. DO AGRUPAMENTO EM LOTES

2.3.1. A aquisição em lotes é justificada considerando-se o Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho. O agrupamento visou tornar mais eficiente o processo de aquisição, para evitar a emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização - fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

2.3.2. A distribuição dos objetos em lote está em consonância com o **Acórdão TCU 607/2008** - "a Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável."; **Acórdão TCU 5.260/2011 – PRIMEIRA CÂMARA**, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si; **Informativo TCU de Licitações e Contratos no 167/2013**: "É legítima a adoção da licitação por lotes

formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."; **Acórdão TCU 539/2013**: é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item."

2.3.3. Os itens dentro de cada lote DEVERÃO SER DA MESMA MARCA COMERCIAL de forma a assegurar a compatibilidade e a padronização entre eles.

2.3.4. De acordo com as especificações da tabela, serão formados 7 lotes:

- Lote 1: itens 2 e 3 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI;
- Lote 2: itens 5, 6 e 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA;
- Lote 3: itens 8 a 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA;
- Lote 4: itens 25 e 26 - AMPLA CONCORRÊNCIA;
- Lote 5: itens 28 e 31 - AMPLA CONCORRÊNCIA;
- Lote 6: itens 37, 38 e 39 - AMPLA CONCORRÊNCIA;
- Lote 7: itens 42, 43 e 44 - AMPLA CONCORRÊNCIA.

2.3.5. Os itens 1, 4, 18 a 24, 27, 29, 30, 32 a 36 e 40, serão licitados separadamente - AMPLA CONCORRÊNCIA;

2.3.6. O item 41 será licitado separadamente - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI;

2.4. DOS BENEFÍCIOS À CORPORAÇÃO

2.4.1. A aquisição dos itens solicitados neste **Termo de Referência** desempenhará um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos usuários do CAO/PMDF, reduzindo a necessidade de procedimentos odontológicos mais complexos e gerando economia para a Administração. Os itens solicitados pelo CMed serão utilizados no serviço próprio, especificamente nos procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências deste centro.

2.4.2. O atendimento médico e odontológico nas unidades de saúde da PMDF é fundamental para a manutenção da saúde integral do policial militar e seus dependentes, de maneira a cumprir o objetivo primeiro do PDSAP : PROMOVER A MELHORIA DA SAÚDE DO EFETIVO DA PMDF E SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS, melhorando a infraestrutura de atendimento ao beneficiário por meio da aquisição de materiais e equipamentos para a atividades de saúde, e garantindo que o efetivo esteja em condições de saúde para atuação.

2.4.3. O abastecimento dos estoques de material do Almoxarifado do CMed e do CAO da PMDF é condição essencial para manutenção da continuidade dos serviços de saúde da PMDF, permitindo o atendimento nas diversas especialidades médicas e odontológicas, sem a necessidade de encaminhamentos para clínicas terceirizadas e futuros ressarcimento aos pacientes, gerando diminuição de gastos.

2.5. DA ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA PMDF

2.5.1. A presente demanda visa atender aos objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico da PMDF 2023-2034, assim como do Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – PDSAP, no que diz respeito aos seguintes itens:

2.5.1.1. Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2023-2034, 1ª edição, aprovado pela Portaria PMDF nº 1.302, de 28 de dezembro de 2022:

- Valores: excelência técnico-profissional e científica, ética, honestidade e respeito aos direitos humanos.

- 3. Objetivo: Desenvolver ações de saúde e qualidade de vida.
 - Estratégias: 3.1. APRIMORAR O SISTEMA DE SAÚDE DA PMDF
 - Iniciativas Estratégicas: 3.1.7. Desenvolver projetos e ações voltadas à prevenção de doenças laborais e à melhoria da qualidade física e mental da família policial-militar.
- 7. Objetivo: Promover a motivação e a valorização dos recursos humanos.

2.5.1.2. Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Pessoal , aprovado pela Portaria PMDF nº 1.141 de 01 de novembro de 2020, e conforme §1º do art. 7º da Portaria PMDF nº 1.248, de 11 de janeiro de 2022, alterado pela Portaria PMDF nº 1.309, de 19 de janeiro de 2023.

- Missão: Promover integralmente a saúde, o bem-estar e a assistência social e religiosa aos usuários do sistema de saúde, complementados por atenção ao ensino e pesquisa.
- Valores: Ética profissional, Cientificidade, Respeito à dignidade humana e de Comprometimento institucional.
- Políticas Corporativas: Priorizar a saúde preventiva, Humanizar o atendimento, e Garantir a assistência integral à saúde.
- 9. Objetivo: Promover a melhoria da saúde do efetivo da PMDF e seus dependentes e pensionistas.
- 13. Objetivo: Contribuir com iniciativas referentes à motivação de pessoal, comprometimento com a instituição e satisfação no trabalho.
- 14. objetivo: Garantir que o efetivo esteja em condições de saúde para atuação.
 - 14.1 - Estratégia: Promover a saúde
 - 14.1.3 - Iniciativa: Desenvolver projetos e ações orientadas à melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos policiais militares, seus dependentes e pensionistas (programa de saúde da família policial militar).
- 16. Objetivo: fomentar o respeito aos direitos humanos e às garantias constitucionais.

2.6. DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO

2.6.1. Conforme Despacho e Informação do Almoxarifado constante no DFD nº 03/2023 (Doc. SEI 120430818), a aquisição dos itens relacionados neste **Termo de Referência** tem **caráter de URGÊNCIA**, uma vez que dessa aquisição depende o funcionamento pleno da especialidade de Prótese recém implantada no CAO/PMDF, bem como a montagem completa das caixas de instrumentais da especialidade de Cirurgia BMF.

2.6.2. **Os itens relacionados referem-se a itens fracassados em Pregões realizados em 2023, motivo pelo qual solicitamos que a aquisição seja realizada considerando a máxima brevidade que a situação requer.**

2.6.3. A maioria dos materiais aqui solicitados atingiram o **estoque mínimo** e alguns estão **sem estoque**. Os itens descritos neste **Termo de Referência** não são contemplados em nenhuma outra Ata de Registro de Preços vigente.

2.7. DO EMPREGO DOS MATERIAIS

2.7.1. Os materiais constantes deste **Termo de Referência** serão empregados no atendimento dos usuários do CAO e Unidades Descentralizadas como também do CMed/PMDF, sendo distribuídos conforme demanda de atendimento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. DA MODALIDADE

4.1.1. A licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Também serão aplicados ao certame principalmente o estabelecido nos Decretos Distritais nº 23.287/2002, 26.851/2006, 32.767/2011 e 33.598/2012. Subsidiariamente serão aplicadas as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, assim como a Lei Complementar nº 123/2006, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

4.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

4.2.1. Excepcionalmente ao que se costuma praticar em relação à aquisição de materiais de consumo médico-odontológico, para esta compra convém que a Administração **NÃO** adote o Sistema Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 3º, I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018. Conforme citado anteriormente, este **Termo de Referência** contém demanda urgente uma vez que são itens que fracassaram em pregões anteriores. Ademais, a maior parte dos itens apresentam prazo de validade indeterminada, ou prazo de validade de 5 anos. Portanto, devido à necessidade de breve aquisição dos itens, que seja realizada na forma de licitação convencional. Adicionalmente, todos os itens a serem licitados, por serem de pequeno porte, são passíveis de conservação e armazenamento no almoxarifado, não necessitando, portanto, de espaço extra.

4.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Conforme art. 48, I e III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações c/c arts. 25 e 26 e §§ da Lei -DF nº 4.611/2011):

4.3.1. Conforme Parecer Técnico n.º 352/2023 - PMDF/DSAP/ATJ/NCRD (Doc. SEI 128029646) e Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/CH (128044240), que conclui pela "possibilidade de repetição do Pregão Eletrônico sem o tratamento favorecido dispensado pelo art. 48 da LC nº 123/2006 a fim de garantir a competitividade do certame", e tendo em vista que os itens 1, 4, 18 a 24, 27, 29, 30, 32 a 36 e 40, e os lotes 2 (itens 5 a 7), lote 3 (itens 8 a 17), lote 4 (itens 25 e 26), lote 5 (itens 28 e 31), lote 6 (itens 37 a 39) e lote 7 (itens 42 a 44), fracassaram em outros certames, conforme citado acima, estes itens **NÃO** serão destinados à participação exclusiva de ME e EPP, conforme dispõe o art. 25 da Lei Distrital nº 4.611/2011. Assim, para estes itens acima citados, empresas de qualquer porte poderão concorrer ao seu processo licitatório.

4.3.2. O lote 1 (itens 2 e 3) e o item 41, serão destinados à participação exclusiva de ME e EPP, conforme dispõe o art. 25 da Lei Distrital nº 4.611/2011.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

5.1. O quantitativo estabelecido neste **Termo de Referência** tem como embasamento a estimativa calculada pelo Almoxarifado do CAO da PMDF, enviada para esta Assessoria através do DFD/CAO nº 03/2023 (Doc. SEI 120430818), e DFD Nº 01/2023 (Doc. SEI 59744790); e pelo CMed, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 28/2023 (Doc. SEI 126234748), e DFD nº 23/2022 (Doc. SEI 128026915). O material de consumo aqui solicitado deverá apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverá apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

5.2. Sobre as memórias de cálculo, para estimar o quantitativo foram utilizados os dados do sistema de controle de estoque utilizado no Almoxarifado do CAO/PMDF (Programa Estoque Fácil), e de uma Planilha de Controle de Estoque, considerando a expectativa de quantidade de saída destes materiais e de consultas a serem realizadas, e o suprimento do Almoxarifado para o período de 24 meses, acrescido de 20% de estoque de segurança, para garantir a continuidade do serviço diante da variabilidade da demanda e do tempo necessário para que um novo processo de aquisição seja finalizado.

5.3. Para o cálculo dos itens destinados ao CMed foi levado em consideração a expectativa de atendimentos realizados no Centro Cirúrgico e ambulatório de oftalmologia do Centro Médico da PMDF.

5.4. Os itens que apresentam estoque zerado bem como saída zero no DFD nº 03/2023 (Doc. SEI 120430818), são itens de primeira compra e os quantitativos foram estimados considerando a previsão de número de atendimento ao longo do período de 24 meses, cálculos realizados pela equipe de prótese do CAO/PMDF.

5.5. Os objetos aqui solicitados deverão estar em conformidade com as características e

especificações técnicas descritas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DAO	QUANTIDADE ESTIMADA DAS
1	CARBONO LÍQUIDO. Aplicação: prótese e dentística, para marcação de contatos oclusais prematuros e contatos proximais em dentes, restaurações e coroas de todos os materiais dentários, além de marcações nas áreas internas de coroas, inlays, onlays e próteses fixas. Características Técnicas Mínimas: líquido de marcação não tóxico; de cor azul que garante marcações claras de prematuridade, pontos altos e áreas de pressão no esmalte e em todos os materiais dentários; em sistema de duplo frasco, um deles armazenando o líquido de marcação com pincel, que seca completamente cerca de 5 segundos após aplicado na superfície, mesmo em umidade, permitindo a identificação de pontos de oclusão prematuros nos locais onde há perfuração ou compressão do carbono líquido, após a oclusão; o outro frasco armazena o solvente de limpeza que possibilita remoção do líquido de marcação após finalização do uso. Composição: Álcool Etílico, óxido de Titânio (IV) e talco. Forma de Apresentação: KIT composto por um frasco de 10 ml de líquido de marcação e um frasco de 20 ml de solvente de limpeza. Marca de referência: KOTA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: KIT. Unidade de Fornecimento: KIT. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 420425	30 KITS	ZERO
2	CINZEL DE WAGNER CURVO. Aplicação: Indicado para procedimentos de cirurgia em implante odontológico. Características Técnicas Mínimas: cinzel cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: cirúrgico, tipo ponta: curvo, modelo: Wagner, largura: 6 mm. Marca de referência: QUINELATO ou GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade(UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 601525	24 UN	ZERO

3	CINZEL DE WAGNER RETO. Aplicação: Indicado para procedimentos de cirurgia em implante odontológico. Características Técnicas Mínimas: cinzel cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: cirúrgico, tipo ponta: reta, modelo: Wagner, largura: 6 mm. Marca de referência: QUINELATO ou GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade(UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 601523	24 UN	ZERO
4	COMPASSO DE WILLIS. Aplicação: indicado para determinar a dimensão vertical de repouso (DVR) e a dimensão vertical de oclusão (DVO). Características Técnicas Mínimas: em aço inoxidável de qualidade, com acabamento escovado. Forma de Apresentação: unidade. Marca de referência: JON ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: não se aplica. Unidade De Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 427597	20 UN	ZERO
5	CURETA DE LUCAS Nº 85. Aplicação: é indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Característica técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, cabo oco de 8mm, ponta dupla, referência nº 85. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: QUINELATO ou GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413560	28 UN	ZERO

6	CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84. Aplicação: é indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos, as serrilhas na ponta proporcionam maior aderência na raspagem. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável, cabo de aço inoxidável austenítico série 300, pontas de aço inoxidável martensítico série 400, autoclavável, ponta dupla, referência nº84 ponta serrilhada. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: QUINELATO ou GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 440072	28 UN	ZERO
7	CURETA DE LUCAS Nº 87. Aplicação: é indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, cabo oco de 8mm, ponta dupla, referência nº 87. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: QUINELATO ou GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 389676	28 UN	ZERO

8	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 60. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 263, tipo anterior superior, COR 60; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	48 CT	ZERO
9	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 62. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 263, tipo anterior superior, COR 62; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	48 CT	ZERO

10	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 66. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 263, tipo anterior superior, COR 66; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	48 CT	ZERO
11	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 67. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 263, tipo anterior superior, COR 67; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	48 CT	ZERO

12	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 69. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 263, tipo anterior superior, COR 69; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	48 CT	ZERO
13	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 60. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 264, tipo anterior superior, COR 60; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	48 CT	ZERO

14	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 62. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 264, tipo anterior superior, COR 62; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	32 CT	ZERO
15	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 66. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 264, tipo anterior superior, COR 66; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	32 CT	ZERO

16	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 67. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 264, tipo anterior superior, COR 67; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	48 CT	ZERO
17	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 69. Aplicação: para confecção de próteses totais ou parciais, fixas ou removíveis, overdentures, coroas ou próteses temporárias. Características Técnicas Mínimas: dente de estoque artificial em acrílico, TAMANHO 264, tipo anterior superior, COR 69; em polimetilmetacrilato, dimetilmetacrilato, fluorescente e pigmentos biocompatíveis; com 2 camadas, produzidos em matrizes de aço feitas por sistema CAD/CAM, com modelário americano, com alta estabilidade de cores, devem cumprir a ISO 22112:2005. Forma de Apresentação: cartela com 06 dentes. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: cartela (CT). Unidade de Fornecimento: cartela com 06 dentes. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407396	32 CT	ZERO

18	DISCO DE FLANELA IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO. Aplicação: indicado para alisamento e alto brilho de superfícies acrílicas como provisórios e prótese total. Características Técnicas Mínimas: discos em flanela impregnada com carбето de silício, composto por dois discos, um de granulometria média na cor laranja (1ª fase), outro na granulometria fina na cor rosa (2ª fase); e um mandril; dispensa uso de pasta de polimento; dimensões 22mm x 3mm; rotação indicada 5.000 - 7000 rpm. Forma de Apresentação: embalagem com dois discos, um laranja e um rosa, de granulometrias média e fina respectivamente e um mandril de aço inoxidável. Marca de Referência: EVE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: embalagem com duas unidades e um mandril (EMB). Unidade de Fornecimento: embalagem com dois discos e um mandril (EMB). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo Grupo 10 CATMAT: 438304	40 EMB	ZERO
19	ESCALA DE CORES PARA DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA. Aplicação: prótese, para definição de cor de dentes acrílicos durante confecção de provisórios e para informações ao técnico de laboratório. Características Técnicas Mínimas: escala completa com no mínimo 8 cores, compatíveis com as cores dos dentes BIOTONE. Forma de Apresentação: escala com no mínimo 8 cores compatíveis com as cores dos dentes da marca BIOTONE. Marca de referência: BIOTONE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: Unidade (UN). Unidade de Fornecimento: unidade. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 275558	04 UN	ZERO

20	ESCALAS DE CORES PARA GENGIVA (RESINA ACRÍLICA GENGIVAL). Aplicação: prótese, indicada na leitura da cor da gengiva dos pacientes. Características Técnicas Mínimas: escala de cores policromáticas normais e atípicas, em resina acrílica, que facilitam a leitura da gengiva dos pacientes pelo dentista, quando do tratamento clínico, sugerindo ao TPD a produção de prótese cujo padrão de gengiva mais se aproxima do caso, resgatando a naturalidade e estética; deve apresentar 10 escalas de gengivas típicas, 4 atípicas e uma matriz metálica para elaboração de escalas individuais, além de 6 lugares para escalas personalizadas pelo protético. Deve ser compatível com as cores das resinas gengivais do Sistema Tomaz Gomes/VIPI. Forma de Apresentação: estojo com 14 escalas de gengivas, uma matriz metálica e 6 lugares para escalas personalizadas . Marca de referência: VIPI ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado .Unidade de Estoque: ESTOJO (ETJ). Unidade de Fornecimento: ESTOJO. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 417595	04 UN	ZERO
21	ESCOVA DE CARBETO DE SILÍCIO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. Aplicação: indicado para polimento de alto brilho em restaurações feitas de compósito, compômero, cerâmica e cimento de ionômero de vidro. Características técnicas mínimas: composto por cerdas de silicone contendo partículas polidoras de carbeto de silício, formato TAÇA REGULAR. Características adicionais: autoclavável, pode ser usado por mais de 20 vezes. Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 3 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa (CX) com 3 unidades. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 431408	84 CX	ZERO

22	ESPÁTULA METÁLICA FLEXÍVEL DE CALAFATE. Aplicação: massa e raspagem, utilizada como acessório na especialidade de prótese. Características Técnicas Mínimas: espátula flexível metálica com lâmina de 10 cm cuja afiação proporciona excelente durabilidade do fio, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com cabo plástico produzido em polipropileno de alta resistência com ranhuras e formato ergonômico, assegurando mais conforto durante o uso; produto leve e flexível. Dimensões Médias: peso 0.08 kg, profundidade 21,60 cm, altura 2,30 cm, largura 10 cm. Forma de Apresentação: unidade. Marca de Referência: TRAMONTINA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 42 CATMAT: 224109	20 UN	ZERO
23	ESPÁTULA PARA GESSO. Aplicação: prótese. Características Técnicas Mínimas: espátula odontológica, material: aço inoxidável de boa qualidade, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso, com cabo de madeira, tipo: uso manipulação de hidrocolóides e gessos. Forma de Apresentação: unidade. Marca de Referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 426919	60 UN	ZERO

24	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO E GESSO. Aplicação: prótese, para manipulação de materiais odontológicos. Características Técnicas Mínimas: espátula odontológica plástica, produzida com resinas termoplásticas puras, formato da extremidade arredondado, permitindo ótima homogeneização do material, superfície lisa que facilita a higienização, cor rosa ou azul. Tamanho aproximado: 19 cm. Forma de Apresentação: unidade. Marca de Referência: MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 426918	60 UN	ZERO
25	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM. Aplicação: utilizada em múltiplas especialidades odontológicas em talas periodontais, pontes fixas e removíveis, reforço em resinas compostas, pinos endodônticos e núcleos, estabilização de trauma, prótese acrílica e reparos, retentores fixos pós tratamento ortodôntico. Características técnicas mínimas: fabricada em polietileno de alta resistência, trama entrelaçada de pontos travados, tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina, incolor, inerte e biocompatível, sem memória molecular, não desfia quando cortada, tamanho 22 cm de comprimento x 2mm de espessura. Marca de referência: ORALTECH/RIBBOND ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade (UN). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: embalagem com uma unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 433914	10 UN	ZERO

26	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM. Aplicação: utilizada em múltiplas especialidades odontológicas em talas periodontais, pontes fixas e removíveis, reforço em resinas compostas, pinos endodônticos e núcleos, estabilização de trauma, prótese acrílica e reparos, retentores fixos pós tratamento ortodôntico. Características técnicas mínimas: fabricada em polietileno de alta resistência, trama entrelaçada de pontos travados, tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina, incolor, inerte e biocompatível, sem memória molecular, não desfia quando cortada, tamanho 22 cm de comprimento x 3mm de espessura. Marca de referência: ORALTECH/RIBBOND ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade (UN). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: embalagem com uma unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 433914	10 UN	ZERO
27	GRAL (CUBA) DE BORRACHA PARA ALGINATO. Aplicação: prótese, indicado para homogeneização de materiais como alginato e gesso. Características Técnicas Mínimas: gral (cuba) de borracha em PVC flexível, pigmentado; deve permitir que o profissional segure a peça com firmeza durante o manuseio; capacidade média de 400 ml; diâmetro aproximado de 11 cm. Forma de Apresentação: unidade. Marca de Referência: MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 419183	80 UN	ZERO

28	LAMPARINA A ÁLCOOL EM INOX COM PAVIO. Aplicação: para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva e aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos. Características Técnicas Mínimas: lamparina em aço inoxidável, com pavio, produzido em aço Aisi 420; a álcool, com tampa, capacidade de 60 ml, com duplo parafuso rosqueável, um que protege o pavio e outro que veda abertura lateral. Forma de Apresentação: unidade. Marca de Referência: JON ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 209754	10 UN	3UN
29	LAMPARINA HANNAU. Aplicação: indicado para alisamento de cera, plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentária, enceramento de dentes, individualização de moldeiras. Características Técnicas Mínimas: lamparina para uso exclusivamente com álcool, em frasco de plástico, com bocal de alumínio e pavio de algodão, capacidade média de 80 ml, inclinação máxima de 60°, não autoclavável. Forma de Apresentação: unidade. Marca de Referência: MAC ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 441128	20 UN	ZERO
30	LÁPIS DERMATOGRÁFICO (LÁPIS CÓPIA). Aplicação: prótese, para marcação de modelos de gesso, assim como para marcação diretamente na pele. Características Técnicas Mínimas: lápis dermatográfico (lápis cópia) de cor azul, permite marcações permanentes, dimensões 18.0 x 1.0x 1.0 cm. Forma de Apresentação: unidade. Marca de Referência: ALUR MEDICAL ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 16 CATMAT: 425317	50 UN	144UN

31	PAVIO PARA LAMPARINA. Aplicação: para utilização nas lamparinas a álcool. Características Técnicas Mínimas: 100% algodão, comprimento médio 150 mm. Forma de Apresentação: embalagem com 10 unidades. Marca de Referência: JON ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Embalagem (EMB). Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 150958	20 EMB	3 EMB
32	PONTA DIAMANTADA PM 718. Aplicação: prótese, indicada para ajustes de peças protéticas de metal, cerâmicas odontológicas, resinas compostas, provisórios de resina acrílica e mock-ups em resina bisacrílica. Podem ser empregadas para ajustes de próteses parciais e totais. Características técnicas mínimas: ponta diamantada em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamantes naturais de dimensões controladas; granulometria média (tamanho do grão: 90-125 microns); formato da ponta: cônica topo arredondado (ponta de lápis), diâmetro da parte ativa: 1,8 mm e comprimento da parte ativa 9,5 mm; compatibilidade: para peça reta (peça de mão). Características adicionais: com disposição das partículas de diamante que possibilitem que o trabalho seja realizado com mais eficácia e sem aquecimento; modelo: PM 718. Forma de Apresentação: embalagem com uma unidade (UN). Marca de Referência : AMERICAN BURS ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 403569	40 UN	ZERO

33	PONTA DIAMANTADA PM 880R. Aplicação: prótese, indicada para ajustes de peças protéticas de metal, cerâmicas odontológicas, resinas compostas, provisórios de resina acrílica e mock-ups em resina bisacrílica. Podem ser empregadas para ajustes de próteses parciais e totais. Características técnicas mínimas: ponta diamantada em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamantes naturais de dimensões controladas; granulometria média (tamanho do grão: 90-125 microns); formato da ponta: gota russian, dimensões 5 x 12 mm; compatibilidade: para peça reta (peça de mão). Características adicionais: com disposição das partículas de diamante que possibilitem que o trabalho seja realizado com mais eficácia e sem aquecimento; modelo: PM 880R. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade (UN). Marca de Referência : AMERICAN BURS - LINHA LAB ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 403567	40 UN	ZERO
34	PONTAS MISTURADORAS PARA CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL EM SERINGA AUTOMIX. Aplicação: para uso em combinação com seringa automistura de cimento resinoso auto-adesivo universal; para a automistura de cimento a base de 2 componentes. Características Técnicas Mínimas: kit com 15 pontas misturadoras e 15 ponteiros, deve proporcionar a saída da pasta fluida recém-misturada, deve proporcionar encaixe perfeito; compatíveis com a seringa automix do 3M RelyX U200 AUTOMIX. Composição: polipropileno e polioximetileno. Forma de Apresentação: kit com 15 pontas misturadoras e 15 ponteiros. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: kit (KIT). Unidade de Fornecimento: kit (KIT) com 30 pontas. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 442471	40 KITS	ZERO

35	PONTAS MISTURADORAS PARA SILICONE DE ADIÇÃO. Aplicação: para uso em combinação com dispensador tipo pistola universal para silicone de adição, modelo cartucho e/ou seringa dupla; para a auto-mistura de materiais dentais à base de 2 componentes. Características Técnicas Mínimas: kit com 12 pontas misturadoras amarelas, e 12 pontas intraorais; deve proporcionar a saída da pasta fluida recém-misturada na proporção 1:1, deve proporcionar encaixe perfeito compatível com dispensador tipo pistola para silicone de adição da marca 3M. Composição: polipropileno de alta densidade. Forma de Apresentação: kit com 12 pontas misturadoras. Marca de Referência : 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de Estoque: kit (KIT). Unidade de Fornecimento: kit com 12 pontas misturadoras e 12 pontas intraorais. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 442472	700 KITS	ZERO
36	PROTETOR OCULAR TIPO RAQUETE. Aplicação: proteção dos olhos do dentista ou auxiliar da luz do aparelho fotopolimerizador. Características técnicas mínimas: protetor em formato raquete fabricado em acrílico laranja e resistente, dimensões mínimas de 25 x 12,7 cm. Deve possuir registro na ANVISA. Forma de apresentação: unidade (UN). Marca de Referência: INDUSBELLO ou similar ou de melhor qualidade. Marca de Referência : INDUSBELLO ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: mínimo de 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 417599	20 UN	ZERO

37	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR PÓ. Aplicação: prótese, para consertos, reembasamentos e restaurações provisórias. Características técnicas mínimas: resina acrílica autopolimerizante, rápida, composta de Copolímero MetilEtil Metacrilato, Peróxido e pigmentos orgânicos; incolor. Deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: Clássico ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: frasco com 220 g de pó. Marca de Referência : JET CLÁSSICO ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: frasco (FR). Unidade de Fornecimento: frasco (FR) com 220 gramas de pó. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 390460	10 FR	ZERO
38	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE ROSA PÓ. Aplicação: prótese, para consertos, reembasamentos e restaurações provisórias. Características técnicas mínimas: resina acrílica autopolimerizante, rápida, composta de Copolímero MetilEtil Metacrilato, Peróxido e pigmentos orgânicos; cor rosa. Deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: Clássico ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: frasco com 220 g de pó. Marca de Referência : JET CLÁSSICO ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: frasco (FR). Unidade de Fornecimento: frasco (FR) com 220 gramas de pó. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 390460	10 FR	ZERO

39	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. Aplicação: prótese, indicado para consertos e reembasamentos. Características técnicas mínimas: resina acrílica uso odontológico, tipo autopolimerizável, aspecto físico líquido. Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Características adicionais: deve proporcionar margens precisas e queima mais limpa, deve proporcionar polimerização rápida em 5 minutos, formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. Deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: DENCOR CLÁSSICO ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: frasco com 60 ml de líquido. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: frasco (FR). Unidade de Fornecimento: frasco com 60 ml. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 390456	40 FR	ZERO
40	SACA PRÓTESE PNEUMÁTICO. Aplicação: prótese, para remoções de coroas e provisórios sem a utilização de força, bastando apenas o acionamento pneumático. Características técnicas mínimas: instrumento articulado não cortante, produzido em aço inoxidável, com cinco pontas que podem ser substituídas de acordo com a necessidade. Forma de Apresentação: kit com um saca prótese pneumático e cinco pontas removíveis. Marca de Referência : DENTSCLER ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de Validade: indeterminado. Unidade de Estoque: kit (KIT). Unidade de Fornecimento: kit com 1 saca prótese e cinco pontas removíveis (KIT). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 440025	10 KITS	ZERO

41	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO. Aplicação: indicada para o armazenamento e transporte de aparelho dentário móvel e moldeiras, utilizados em clareamento, bruxismo e ortodontia e outros procedimentos. O seu uso mantém os aparelhos e moldeiras livres de perigo e deterioração, pois conta com fechamento seguro. Características técnicas: confeccionada em resina termoplástica brilhosa, com corda inclusa, dimensões : altura 4,4cm; largura 7cm; comprimento 7cm. Forma de apresentação: embalagem com 10 caixas em cores sortidas. Marca de referência: MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: embalagem (EMB). Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades (EMB). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 422781	60 EMB	ZERO
42	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1/4. Características técnicas mínimas: broca carbide, formato esférica, tipo haste regular, corte médio, numeração americana 1: Ref. 1/4. Características adicionais: broca para alta rotação, em aço inoxidável grau cirúrgico, com parte ativa em carbeto de tungstênio. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 403169	160 UN	ZERO
43	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1/2. Características técnicas mínimas: broca carbide, formato esférica, tipo haste regular, corte médio, numeração americana 1: Ref. 1/2. Características adicionais: broca para alta rotação, em aço inoxidável grau cirúrgico, com parte ativa em carbeto de tungstênio. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 403170	160 UN	ZERO

44	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 01. Características técnicas mínimas: broca carbide, formato esférica, tipo haste regular, corte médio, numeração americana 1: Ref. 1. Características adicionais: broca para alta rotação, em aço inoxidável grau cirúrgico, com parte ativa em carbeto de tungstênio. Marca de referência: KG Sorensen ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: estéril, em blister individual. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: blister individual. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 403171	160 UN	ZERO
----	--	--------	------

5.6. As marcas de referências citadas nos descritivos de cada item vão ao encontro do princípio de garantir melhor economicidade à administração pública uma vez que se pretende adquirir materiais que tenham maior qualidade, maior tempo de vida útil e garanta maior qualidade de tratamento ao paciente, minimizando danos e riscos biológicos aos mesmos. Além disso, a inclusão da marca de referência na especificação dos itens tem também a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006).

6. USO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1. A Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela Lei nº 4.770/2012, pelo Decreto nº 7.746/2012, art. 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

7. PLANILHA DE CUSTOS

7.1. O valor total estimado para aquisição do material é de **R\$ 147.243,22 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)**, baseado na média aritmética ou na mediana dos preços públicos registrados no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema PAINEL de Preços do Ministério da Economia, em sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores.

7.2. Cabe observar que os alguns cálculos em planilhas tipo "excel" podem gerar dízimas periódicas ou valores com inúmeras casas decimais após a vírgula, que quando adaptados (ou arredondados) para o formato de 2(duas) casas decimais após a vírgula, podem alterar minimamente os valores obtidos. Ciente disto, foi adotado sempre o menor valor possível sem, no entanto, distorcer os valores das propostas orçamentárias.

7.3. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.4. A planilha de preços resumida, em conformidade com o Doc. SEI 128036263, está listada a seguir:

--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CARBONO LÍQUIDO	30 KITS	R\$ 73,8250	R\$ 2.214,75
2	CINZEL DE WAGNER CURVO	24 UN	R\$ 104,1750	R\$ 2.500,20
3	CINZEL DE WAGNER RETO	24 UN	R\$ 104,1750	R\$ 2.500,20
4	COMPASSO DE WILLIS	20 UN	R\$ 56,4500	R\$ 1.129,00
5	CURETA DE LUCAS Nº 85	28 UN	R\$ 56,9067	R\$ 1.593,39
6	CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84	28 UN	R\$ 119,5020	R\$ 3.346,06
7	CURETA DE LUCAS Nº 87	28 UN	R\$ 56,9067	R\$ 1.593,39
8	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 60	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
9	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 62	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
10	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 66	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
11	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 67	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
12	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 69	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
13	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 60	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
14	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 62	32 CT	R\$ 16,9000	R\$ 540,80
15	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 66	32 CT	R\$ 16,9000	R\$ 540,80
16	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 67	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
17	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 69	32 CT	R\$ 16,9000	R\$ 540,80
18	DISCO DE FLANELA IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	40 EMB	R\$ 110,0000	R\$ 4.400,00

19	ESCALA DE CORES PARA DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA	04 UN	R\$ 55,7167	R\$ 222,87
20	ESCALAS DE CORES PARA GENGIVA (RESINA ACRÍLICA GENGIVAL)	04 UN	R\$ 259,9000	R\$ 1.039,60
21	ESCOVA DE CARBETO DE SILÍCIO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	84 CX	R\$ 206,0000	R\$ 17.304,00
22	ESPÁTULA METÁLICA FLEXÍVEL DE CALAFATE	20 UN	R\$ 21,5250	R\$ 430,50
23	ESPÁTULA PARA GESSO	60 UN	R\$ 29,5200	R\$ 1.771,20
24	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO E GESSO	60 UN	R\$ 13,3380	R\$ 800,28
25	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM	10 UN	R\$ 452,0000	R\$ 4.520,00
26	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM	10 UN	R\$ 452,0000	R\$ 4.520,00
27	GRAL (CUBA) DE BORRACHA PARA ALGINATO	80 UN	R\$ 23,0750	R\$ 1.846,00
28	LAMPARINA A ÁLCOOL EM INOX COM PAVIO	13 UN	R\$ 71,8500	R\$ 934,05
29	LAMPARINA HANNAU	20 UN	R\$ 48,1350	R\$ 962,70
30	LÁPIS DERMATOGRÁFICO (LÁPIS CÓPIA)	194 UN	R\$ 17,5400	R\$ 3.402,76
31	PAVIO PARA LAMPARINA	23 EMB	R\$ 14,7400	R\$ 339,02
32	PONTA DIAMANTADA PM 718	40 UN	R\$ 21,2300	R\$ 849,20
33	PONTA DIAMANTADA PM 880R	40 UN	R\$ 20,9000	R\$ 836,00
34	PONTAS MISTURADORAS PARA CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL EM SERINGA AUTOMIX	40 KITS	R\$ 449,6640	R\$ 17.986,56

35	PONTAS MISTURADORAS PARA SILICONE DE ADIÇÃO	700 KITS	R\$ 56,6300	R\$ 39.641,00
36	PROTETOR OCULAR TIPO RAQUETE	20 UN	R\$ 60,9000	R\$ 1.218,00
37	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR PÓ	10 FR	R\$ 89,3500	R\$ 893,50
38	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE ROSA PÓ	10 FR	R\$ 89,3500	R\$ 893,50
39	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	40 FR	R\$ 35,8800	R\$ 1.435,20
40	SACA PRÓTESE PNEUMÁTICO	10 KITS	R\$ 1.705,2500	R\$ 17.052,50
41	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO	60 EMB	R\$ 29,4500	R\$ 1.767,00
42	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1/4	160 UN	R\$ 15,8375	R\$ 2.534,00
43	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1/2	160 UN	R\$ 15,8375	R\$ 2.534,00
44	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 01	160 UN	R\$ 15,8375	R\$ 2.534,00
VALOR TOTAL				R\$ 147.243,22

7.5.

DO VALOR TOTAL ESTIMADO POR LOTE:

LOTE 01 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	CINZEL DE WAGNER CURVO	24 UN	R\$ 104,1750	R\$ 2.500,20
3	CINZEL DE WAGNER RETO	24 UN	R\$ 104,1750	R\$ 2.500,20

VALOR TOTAL	R\$ 5.000,40
--------------------	---------------------

LOTE 02 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	CURETA DE LUCAS Nº 85	28 UN	R\$ 56,9067	R\$ 1.593,39
6	CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84	28 UN	R\$ 119,5020	R\$ 3.346,06
7	CURETA DE LUCAS Nº 87	28 UN	R\$ 56,9067	R\$ 1.593,39
VALOR TOTAL				R\$ 6.532,84

LOTE 03 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
8	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 60	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
9	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 62	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
10	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 66	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
11	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 67	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20

12	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 263 COR 69	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
13	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 60	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
14	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 62	32 CT	R\$ 16,9000	R\$ 540,80
15	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 66	32 CT	R\$ 16,9000	R\$ 540,80
16	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 67	48 CT	R\$ 16,9000	R\$ 811,20
17	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 264 COR 69	32 CT	R\$ 16,9000	R\$ 540,80
VALOR TOTAL				R\$ 7.300,80

LOTE 04 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
25	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM	10 UN	R\$ 452,0000	R\$ 4.520,00
26	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM	10 UN	R\$ 452,0000	R\$ 4.520,00

VALOR TOTAL	R\$ 9.040,00
--------------------	---------------------

LOTE 05 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
28	LAMPARINA A ÁLCOOL EM INOX COM PAVIO	13 UN	R\$ 71,8500	R\$ 934,05
31	PAVIO PARA LAMPARINA	23 EMB	R\$ 14,7400	R\$ 339,02
VALOR TOTAL				R\$ 1.273,07

LOTE 06 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
37	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR PÓ	10 FR	R\$ 89,3500	R\$ 893,50
38	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE ROSA PÓ	10 FR	R\$ 89,3500	R\$ 893,50
39	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	40 FR	R\$ 35,8800	R\$ 1.435,20
VALOR TOTAL				R\$ 3.222,20

LOTE 07 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

42	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1/4	160 UN	R\$ 15,8375	R\$ 2.534,00
43	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1/2	160 UN	R\$ 15,8375	R\$ 2.534,00
44	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 01	160 UN	R\$ 15,8375	R\$ 2.534,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.602,00

7.6. A planilha com os valores individuais utilizados para o cálculo do valor estimado encontra-se em anexo (Doc. SEI 128036263).

7.7. O valor total estimado neste **Termo de Referência** tem como a base pesquisa de preços (preços unitários) realizada pela Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF - AEP/DSAP, com a utilização do Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Paineis de Preços do Ministério da Economia, em sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores, conforme a IN Nº 73/2020, pelo Decreto GDF nº 39.453, de 14 de novembro de 2018, pela Portaria GDF nº 514 de 16 de novembro de 2018, e encontra-se em anexo a este processo (Doc. SEI 128031874 e 128033028).

7.8. Foi inserida neste processo a Declaração de Conformidade (Doc. SEI 128036631) da área técnica manifestando a veracidade da Pesquisa de Preços (Doc. SEI 128031874 e 128033028) e da Planilha de Preços (Doc. SEI 128036263).

7.9. Sobre a metodologia de cálculo para estabelecer o valor estimado a ser considerado neste **Termo de Referência**, informamos que os valores selecionados para a estimativa foram aqueles verificados condizentes com os valores praticados no mercado atual, descartados todos que se apresentaram acima ou abaixo da variação de 50% entre os registros encontrados.

7.10. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.11. Para o item 21 as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado, tendo seu quantitativo ajustado devido à forma de apresentação, sem no entanto interferir no quantitativo final a ser adquirido.

7.12. Para os itens 32 e 33 não foram encontrados registros no Sistema Paineis de Preços do Ministério da Economia, conforme comprovado nos autos.

7.13. Para os itens 36 e 40 não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, conforme comprovado nos autos.

7.14. Para o item 31, foram incluídas 3 embalagens a serem destinadas para o CMed, tendo em vista o pedido de 3 unidades do item 28 (LAMPARINA A ÁLCOOL EM INOX COM PAVIO).

7.15. Para os itens 2 e 3, não foi feita diferenciação para a característica "formato" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.16. Para os itens 5 e 7, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.17. Para os itens 8 a 17, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho e cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme

comprovado nos autos.

7.18. Para os itens 25 e 26, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.19. Para os itens 38 e 39, não foi feita diferenciação para a característica "cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.20. Para os itens 42 a 44, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

8.2. Cumprir todas as especificações, prazos, obrigações constantes do **Termo de Referência**;

8.3. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado;

8.4. Substituir os produtos a juízo do servidor designado para o recebimento ou fiscalização, que não forem considerados de acordo com as especificações solicitadas no **Termo de Referência** e contidas na proposta, ou que apresentem qualquer defeito ou incorreção, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

8.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do material;

8.6. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas com o fornecimento do material, qualquer que seja o valor;

8.7. Entregar os materiais no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;

8.8. Transportar os materiais dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;

8.9. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

8.10. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 dias contados da notificação emitida pela contratante;

8.11. A Contratada deverá comunicar imediatamente à PMDF qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Indicar o representante da Administração ou fiscal do contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

9.2. Designar servidor responsável pelo recebimento do objeto contratado, conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993;

9.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

- 9.4. Fornecer e colocar à disposição da contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento do material ou à execução dos serviços;
- 9.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto contratado;
- 9.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 10.1. Não poderão participar desta licitação empresas que estiverem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estiverem suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições do Edital relacionado a este **Termo de Referência**.

11. JULGAMENTO

- 11.1. No julgamento das propostas, o critério de julgamento adotado, será o de menor preço unitário, em atenção ao art. 45, inc. I, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. Deverão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem índices de desconto excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

12. HABILITAÇÃO

- 12.1. Para a habilitação na licitação, conforme minuta de edital padrão do DSAP/PMDF, que está de acordo com o art. 27 da lei nº 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, a documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e; o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2. Em se tratando de licitação de materiais e equipamentos médico-odontológicos, acrescentam-se as seguintes exigências às empresas licitadas, conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974, e RDC Nº 579, DE 25 de novembro de 2021 - Anvisa:
- 12.2.1. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da saúde (ANVISA);
- 12.2.2. **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital) vigente;
- 12.3. Os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com as demais documentações exigidas da empresa vencedora, em formato digital, ao final do pregão eletrônico. Deve a empresa estar preparada para apresentação imediata do original ou cópia devidamente autenticada por Tabela de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, caso solicitada.

13. RECEBIMENTO

- 13.1. O recebimento dos itens objetos do **Termo de Referência** se dará conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993, e devem ser entregues no seguinte endereço:
- 13.1.1. **SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar, Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com - Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal.**
- 13.1.2. O prazo máximo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu

funcionamento.

13.2. Será recebido o material:

13.2.1. Provisoriamente, com a conferência da quantidade solicitada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

13.2.2. Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

13.3. Durante esta etapa, a CONTRATANTE poderá realizar testes de funcionamento, de forma a verificar a compatibilidade dos bens entregues com as especificações constantes do edital e da proposta da CONTRATADA;

13.4. Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 dias, ficando os novos produtos entregues sujeitos às mesmas verificações;

13.5. Caso o(s) objeto(s) não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso o(s) novo(s) produto(s) também sejam rejeitados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas;

13.6. Os custos para que sejam substituídos os produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas da CONTRATADA;

13.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

13.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia;

13.9. Se o fornecedor deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente (principalmente no contido no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93);

13.10. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

14. PRAZOS

14.1. Entregar o material no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;

14.2. Transportar o material dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;

14.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

14.4. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da notificação emitida pela contratante.

15. PAGAMENTO

15.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

16. SANÇÕES

16.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

17.1. DA GARANTIA

17.1.1. O objeto deve conter a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

17.1.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

17.2. DAS AMOSTRAS

17.2.1. A solicitação de amostras será feita, inicialmente, à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no pregão, através da apresentação de catálogos ou folders que contenham integralmente as informações técnicas dos mesmos, devendo ser enviados individualmente, com o item em destaque, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto efetivamente corresponde ao especificado no edital. Nos casos da não adequação da amostra à especificação, será solicitada a amostra à empresa classificada em segundo lugar, e assim por diante;

17.2.2. As amostras serão avaliadas através de parecer pela equipe técnica designada pela Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/DSAP/DAO, que terá 5 (CINCO) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das mesmas;

17.2.3. É facultado à equipe técnica solicitar a apresentação de amostra física sempre que o catálogo ou folder técnico enviados sejam insuficientes para a análise do objeto. Nestes casos, a empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras COMPATÍVEIS à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação;

17.2.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no edital;

17.2.5. As amostras deverão ser enviadas para: **Núcleo de Procedimentos Licitatórios da Subseção de Seleção da Proposta da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, Endereço: Setor Policial Sul - Área Especial nº 04 - Brasília-DF, tel: (61) 3190-8054, em horário comercial, ou para o endereço eletrônico: dpgc.npl@pm.df.gov.br**. Deverá constar no envelope O NOME DO PREGOEIRO (será fornecido durante a solicitação das amostras), NÚMERO DO ITEM E NÚMERO DO PREGÃO;

17.2.6. Será objeto de avaliação das amostras o **Certificado de Registro de Produto**, em plena validade, expedido pela ANVISA, ou protocolo de revalidação, expedido até 180 dias antes da expiração da validade (RDC ANVISA nº 250, de 20 de outubro de 2004) para produtos/equipamentos nacionais ou importados. No caso de produtos dispensados de registro, segundo RDC ANVISA nº 26/2002, apresentar documento comprobatório do cadastramento do produto junto à ANVISA (observação: não serão aceitos protocolos de solicitação de registro, ou protocolos de solicitação de cadastramento);

17.2.7. Após o parecer técnico, as amostras poderão ser recolhidas pela respectiva empresa participante no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data de publicação do parecer.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A presente demanda está devidamente prevista no PIO 2023 (Doc. SEI 128202520), assim como na Proposta Setorial de Orçamento - DAO 2024 (Doc. SEI 128039389):

Plano Interno de Orçamento 2023 (Doc. SEI 128202520)

Diretoria de Assistência Odontológica

Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Prod/Un	Valor
165	Materiais Odontológicos	3.3.90.30.10	156	R\$ 2.300.000,00
154	Materiais e Utensílios de Saúde Complementar	3.3.90.30.36	156	R\$ 219.000,00

Proposta Setorial de Orçamento - DAO 2024 (Doc. SEI 128039389):				
Diretoria de Assistência Odontológica				
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Prod/Un	Valor
165	Materiais Odontológicos	3.3.90.30.10	192	R\$ 2.600.000,00
154	Materiais e Utensílios de Saúde Complementar	3.3.90.30.36	192	R\$ 290.000,00

18.2. Ademais, em resposta ao Memorando 40 (Doc. SEI 128050351), a Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira informou haver disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa de **R\$ 147.243,22 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)** (Doc. SEI 128201601).

19. **AUTOR**

ANDRÉ EDUARDO DE AVILA CARREIRO - CAP QOPMSD
Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia - ODON/AEP/DSAP

20. **REVISOR**

LAURA DEGANI - TC QOPMSD
Chefe da Assessoria de Elaboração de Projetos - AEP/DSAP



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DEGANI - TC QOPMSD, Matr.0177965-6, Chefe de Seção**, em 05/12/2023, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO - CAP QOPMSD, Matr.0731238-5, Policial Militar**, em 05/12/2023, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128373310)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128373310)
[verificador= 128373310](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128373310) código CRC= **F1F6CCA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF
Telefone(s):
Site - www.pm.df.gov.br